

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

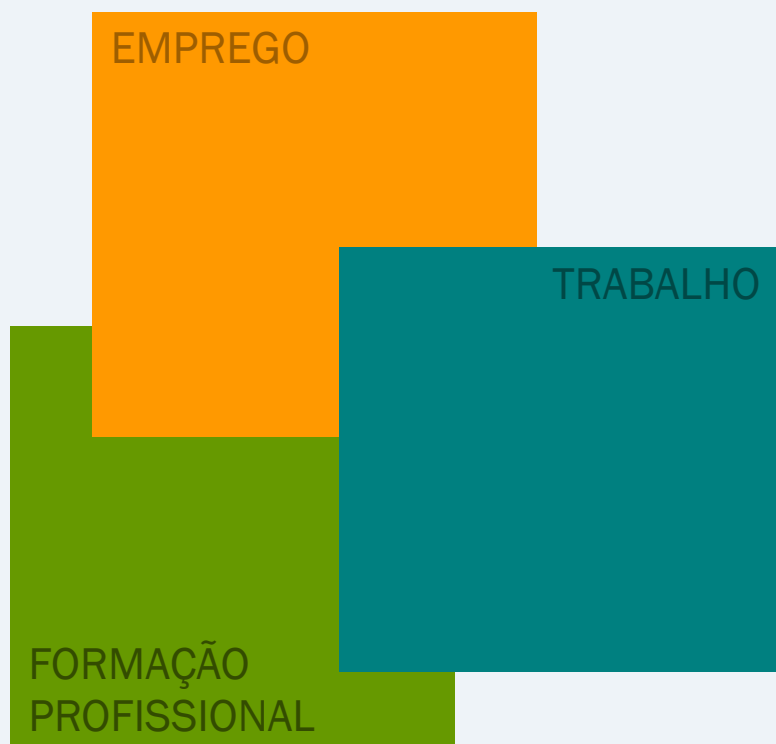
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de julho de 2020

- Data de disponibilização: 31 de julho de 2020

# Boletim Estatístico

julho de 2020





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - julho de 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

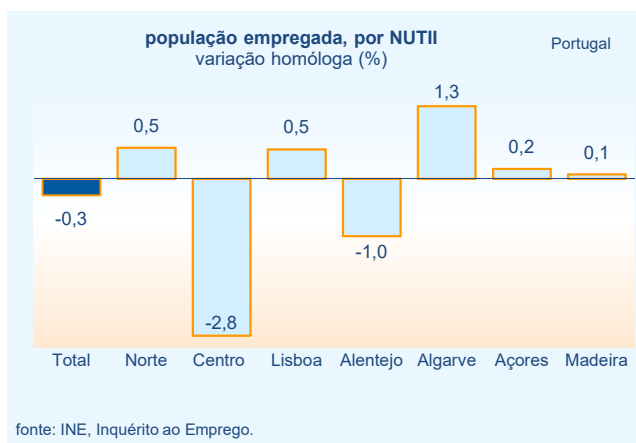
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de julho de 2020

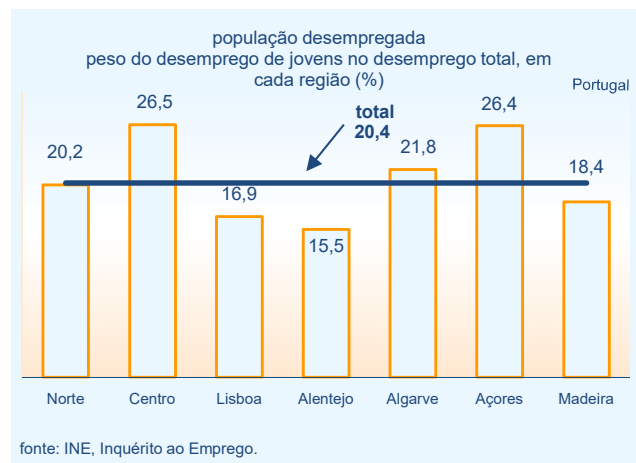
### emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 865,9 indivíduos, 22,6 dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,5 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 18,0 %.
- ✓ A população empregada na região Centro diminuiu 2,8 % em relação ao trimestre homólogo.



### desemprego

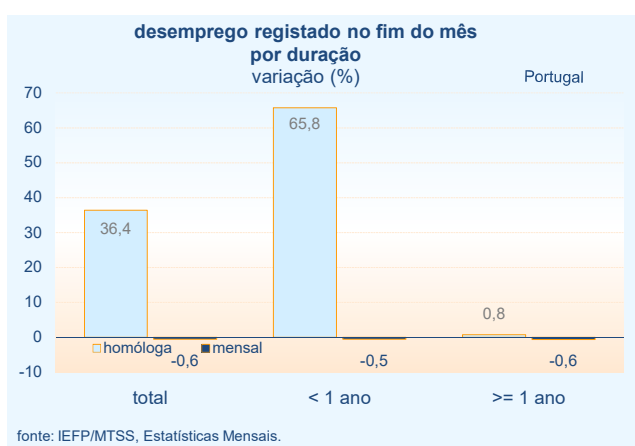
- ✓ No 1.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 348,1 milhares, 20,4 % das quais eram jovens com 15-24 anos (18,3 %, no 1.º trimestre de 2019).
- ✓ Na região do Centro, os jovens representavam 26,5 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Alentejo (15,5 %).



- ✓ Nos Açores, 40,2 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 53,7 % do desemprego total.

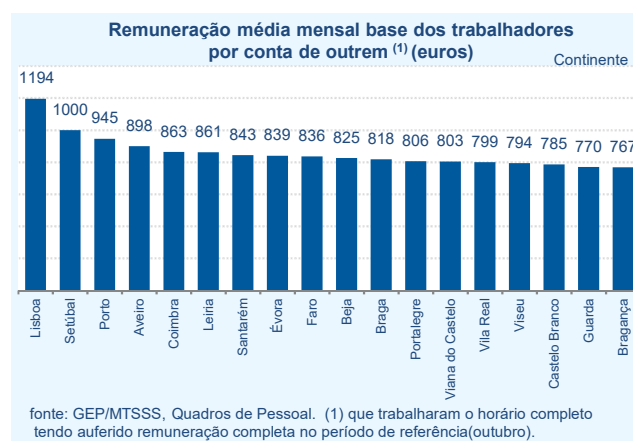
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de junho de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 151 desempregados, receberam-se 10 328 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 709 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 406 665 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 36,4 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um acréscimo de 65,8 %, em relação ao mês homólogo.



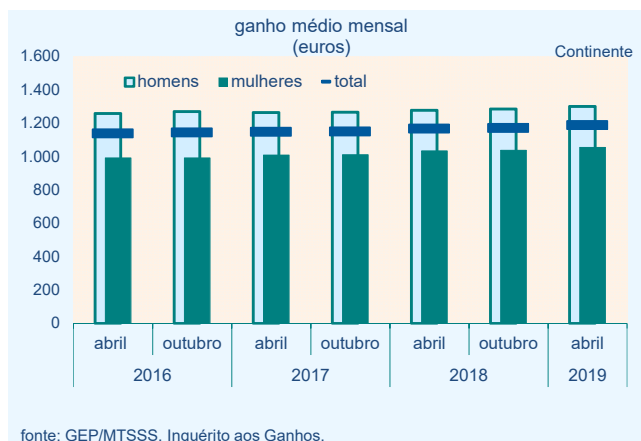
### estrutura empresarial

- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



### ganhos

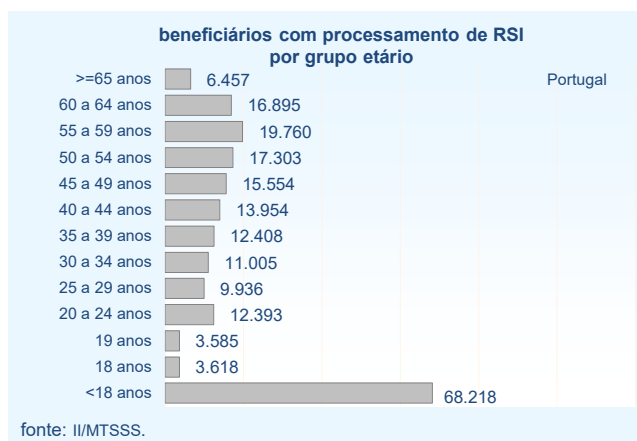
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

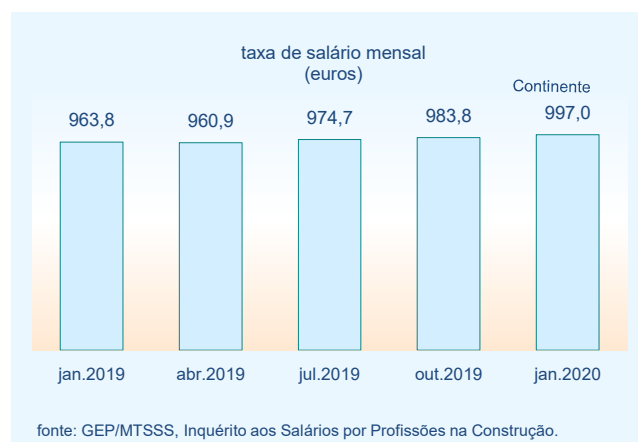
### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **junho de 2020**, existiam 98 213 famílias e 211 086 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2020, estes valores traduziram acréscimos de 2,0 % no número de famílias e um acréscimo de 2,1 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,4 euros por família e de 118,4 euros por beneficiário.



### salários na construção

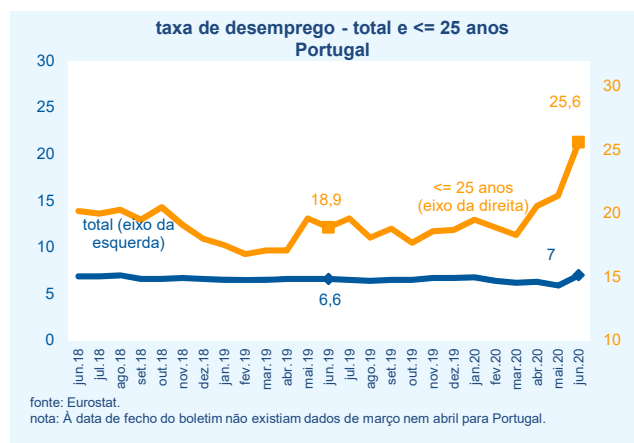
- ✓ No mês de **janeiro de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 997 euros, revelando um acréscimo de 3,4 % em relação a janeiro de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Canalizador" registou o maior aumento (6,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

### desemprego na União Europeia

- ✓ Em **junho de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,8 %) aumentou 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,0 %) aumentou 1.1 p.p. relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (25,6 %) aumentou 4,2 p.p.,relativamente ao mês anterior



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.265,3</b>	<b>10.262,3</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	<b>10.284,1</b>
Homens	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6	4.846,5
Mulheres	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1	5.437,7
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.404,7</b>	<b>1.400,7</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.396,1</b>	<b>1.393,8</b>
15 - 24 anos	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9	1.094,8
25 - 44 anos	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8	2.559,4
45 e + anos	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9	5.236,2
<b>população ativa</b>	<b>5.233,9</b>	<b>5.245,1</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	<b>5.213,9</b>
Homens	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1	2.634,6
Mulheres	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9	2.579,3
15 - 24 anos	366,5	360,9	389,9	377,0	361,3
25 - 44 anos	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0	2.333,5
45 e + anos	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0	2.519,2
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	<b>58,6</b>
Homens	64,3	64,1	64,9	64,3	63,7
Mulheres	54,5	54,9	54,7	55,0	54,2
15 - 64 anos	75,1	75,3	75,8	75,8	75,0
15 - 24 anos	33,6	33,1	35,8	34,6	33,0
25 - 44 anos	92,0	91,9	91,6	91,6	91,2
45 e + anos	47,9	48,3	48,6	48,6	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019						2020			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.265,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.262,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.284,1</b>	<b>100,0</b>
Menos de 15 anos	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6	1.397,6	13,6	1.396,1	13,6	1.393,8	13,6
65 e + anos	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0	2.265,1	22,1	2.275,5	22,2	2.283,4	22,2
<b>Norte</b>	<b>3.568,1</b>	<b>34,8</b>	<b>3.567,4</b>	<b>34,8</b>	<b>3.567,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.568,3</b>	<b>34,8</b>	<b>3.576,2</b>	<b>34,8</b>
Menos de 15 anos	456,5	12,8	454,2	12,7	452,2	12,7	450,7	12,6	450,3	12,6
65 e + anos	732,5	20,5	737,1	20,7	742,4	20,8	747,4	20,9	750,8	21,0
<b>Centro</b>	<b>2.211,6</b>	<b>21,5</b>	<b>2.208,1</b>	<b>21,5</b>	<b>2.205,0</b>	<b>21,5</b>	<b>2.202,4</b>	<b>21,5</b>	<b>2.210,7</b>	<b>21,5</b>
Menos de 15 anos	269,4	12,2	268,2	12,1	267,1	12,1	266,3	12,1	265,8	12,0
65 e + anos	538,4	24,3	539,5	24,4	541,0	24,5	542,4	24,6	544,1	24,6
<b>Lisboa</b>	<b>2.848,7</b>	<b>27,8</b>	<b>2.852,6</b>	<b>27,8</b>	<b>2.856,9</b>	<b>27,8</b>	<b>2.863,4</b>	<b>27,9</b>	<b>2.859,9</b>	<b>27,8</b>
Menos de 15 anos	452,6	15,9	452,6	15,9	452,9	15,9	453,8	15,8	455,0	15,9
65 e + anos	623,0	21,9	625,8	21,9	629,2	22,0	632,5	22,1	633,1	22,1
<b>Alentejo</b>	<b>703,0</b>	<b>6,8</b>	<b>701,1</b>	<b>6,8</b>	<b>699,5</b>	<b>6,8</b>	<b>698,2</b>	<b>6,8</b>	<b>703,1</b>	<b>6,8</b>
Menos de 15 anos	88,2	12,5	87,9	12,5	87,6	12,5	87,5	12,5	86,9	12,4
65 e + anos	179,2	25,5	179,1	25,5	179,1	25,6	179,3	25,7	179,8	25,6
<b>Algarve</b>	<b>438,2</b>	<b>4,3</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>	<b>437,7</b>	<b>4,3</b>	<b>437,9</b>	<b>4,3</b>	<b>437,8</b>	<b>4,3</b>
Menos de 15 anos	65,9	15,0	66,0	15,1	66,3	15,1	66,7	15,2	65,5	15,0
65 e + anos	94,8	21,6	94,8	21,6	94,9	21,7	95,1	21,7	96,0	21,9
<b>Açores</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>	<b>242,3</b>	<b>2,4</b>	<b>242,0</b>	<b>2,4</b>	<b>241,9</b>	<b>2,4</b>	<b>242,5</b>	<b>2,4</b>
Menos de 15 anos	37,9	15,6	37,8	15,6	37,7	15,6	37,6	15,5	37,1	15,3
65 e + anos	35,4	14,6	35,6	14,7	35,8	14,8	36,0	14,9	36,4	15,0
<b>Madeira</b>	<b>253,1</b>	<b>2,5</b>	<b>252,9</b>	<b>2,5</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>252,7</b>	<b>2,5</b>	<b>253,9</b>	<b>2,5</b>
Menos de 15 anos	34,1	13,5	33,9	13,4	33,8	13,4	33,7	13,3	33,2	13,1
65 e + anos	42,3	16,7	42,5	16,8	42,7	16,9	42,9	17,0	43,3	17,1

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.880,2</b>	<b>4.916,7</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>	<b>4.865,9</b>
Homens	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1	2.473,4
Mulheres	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5	2.392,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>301,9</b>	<b>295,7</b>	<b>320,2</b>	<b>303,6</b>	<b>290,3</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.238,0</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.224,6</b>	<b>2.201,5</b>	<b>2.187,1</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.340,4</b>	<b>2.372,9</b>	<b>2.403,0</b>	<b>2.402,6</b>	<b>2.388,5</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>282,1</b>	<b>275,5</b>	<b>275,3</b>	<b>247,6</b>	<b>256,6</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.214,8</b>	<b>1.208,8</b>	<b>1.212,2</b>	<b>1.213,7</b>	<b>1.195,0</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.383,3</b>	<b>3.432,4</b>	<b>3.460,3</b>	<b>3.446,4</b>	<b>3.414,3</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.356,6</b>	<b>4.398,0</b>	<b>4.457,5</b>	<b>4.407,6</b>	<b>4.380,8</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>523,6</b>	<b>518,7</b>	<b>490,3</b>	<b>500,1</b>	<b>485,1</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.042,6</b>	<b>4.085,3</b>	<b>4.128,2</b>	<b>4.083,1</b>	<b>4.053,6</b>
Contrato sem termo	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6	3.279,8
Contrato com termo	724,1	732,2	712,3	706,6	643,0
Outros	137,4	124,5	134,0	124,8	130,9
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>815,9</b>	<b>814,4</b>	<b>804,5</b>	<b>807,1</b>	<b>798,0</b>
Outros	21,7	17,0	15,0	17,5	14,3
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>69,9</b>	<b>70,4</b>	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>	<b>69,8</b>
Homens	73,1	73,1	74,5	73,6	72,8
Mulheres	66,8	67,9	67,7	67,8	67,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>27,7</b>	<b>27,1</b>	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>	<b>26,5</b>
Homens	30,9	28,6	32,2	30,2	28,7
Mulheres	24,4	25,6	26,5	25,4	24,2
<b>55 - 64 anos</b>	<b>59,4</b>	<b>60,3</b>	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>	<b>59,9</b>
Homens	64,8	65,8	68,0	67,3	66,5
Mulheres	54,7	55,4	55,3	55,0	54,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8	-5,7
15 - 24 anos	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8	-4,5
55 - 64 anos	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3	-12,4

**população com emprego - regiões NUT II**

(milhares e estrutura em %)

	2019								2020	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.880,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.916,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.947,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.907,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.865,9</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	301,9	6,2	295,7	6,0	320,2	6,5	303,6	6,2	290,3	6,0
55 e + anos	1.090,4	22,3	1.111,1	22,6	1.126,8	22,8	1.112,7	22,7	1.100,4	22,6
<b>Norte</b>	<b>1.710,3</b>	<b>35,0</b>	<b>1.722,1</b>	<b>35,0</b>	<b>1.716,2</b>	<b>34,7</b>	<b>1.715,3</b>	<b>35,0</b>	<b>1.719,7</b>	<b>35,3</b>
15 - 24 anos	118,8	6,9	115,0	6,7	116,3	6,8	117,7	6,9	120,0	7,0
55 e + anos	358,7	21,0	371,3	21,6	375,4	21,9	368,2	21,5	371,0	21,6
<b>Centro</b>	<b>1.089,7</b>	<b>22,3</b>	<b>1.091,8</b>	<b>22,2</b>	<b>1.108,9</b>	<b>22,4</b>	<b>1.079,5</b>	<b>22,0</b>	<b>1.059,3</b>	<b>21,8</b>
15 - 24 anos	64,4	5,9	62,9	5,8	64,8	5,8	62,3	5,8	53,4	5,0
55 e + anos	281,9	25,9	285,1	26,1	289,1	26,1	276,0	25,6	269,5	25,4
<b>Lisboa</b>	<b>1.315,0</b>	<b>26,9</b>	<b>1.326,6</b>	<b>27,0</b>	<b>1.338,0</b>	<b>27,0</b>	<b>1.345,1</b>	<b>27,4</b>	<b>1.321,9</b>	<b>27,2</b>
15 - 24 anos	74,5	5,7	72,1	5,4	87,1	6,5	78,8	5,9	75,6	5,7
55 e + anos	276,7	21,0	276,7	20,9	278,7	20,8	291,1	21,6	282,3	21,4
<b>Alentejo</b>	<b>323,1</b>	<b>6,6</b>	<b>319,1</b>	<b>6,5</b>	<b>318,2</b>	<b>6,4</b>	<b>318,3</b>	<b>6,5</b>	<b>319,8</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	18,9	5,8	18,9	5,9	18,3	5,8	17,5	5,5	16,9	5,3
55 e + anos	77,3	23,9	76,4	23,9	78,7	24,7	76,5	24,0	76,1	23,8
<b>Algarve</b>	<b>201,2</b>	<b>4,1</b>	<b>213,2</b>	<b>4,3</b>	<b>220,0</b>	<b>4,4</b>	<b>209,7</b>	<b>4,3</b>	<b>203,8</b>	<b>4,2</b>
15 - 24 anos	11,6	5,8	13,5	6,3	17,7	8,0	12,2	5,8	10,4	5,1
55 e + anos	43,8	21,8	48,5	22,7	52,3	23,8	50,2	23,9	48,4	23,7
<b>Açores</b>	<b>111,8</b>	<b>2,3</b>	<b>115,0</b>	<b>2,3</b>	<b>116,4</b>	<b>2,4</b>	<b>111,5</b>	<b>2,3</b>	<b>112,0</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	7,4	6,6	7,2	6,3	8,3	7,1	8,0	7,2	7,8	7,0
55 e + anos	20,8	18,6	21,8	19,0	21,2	18,2	19,1	17,1	20,2	18,0
<b>Madeira</b>	<b>129,1</b>	<b>2,6</b>	<b>128,9</b>	<b>2,6</b>	<b>130,0</b>	<b>2,6</b>	<b>128,1</b>	<b>2,6</b>	<b>129,2</b>	<b>2,7</b>
15 - 24 anos	6,4	5,0	6,1	4,7	7,6	5,8	7,1	5,5	6,2	4,8
55 e + anos	31,2	24,2	31,3	24,3	31,5	24,2	31,5	24,6	32,9	25,5

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>353,6</b>	<b>328,5</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	<b>348,1</b>
Homens	158,2	155,2	144,9	158,0	161,2
Mulheres	195,4	173,3	178,6	194,4	186,8
15 - 24 anos	64,6	65,2	69,7	73,4	71,0
25 - 44 anos	151,7	128,3	129,3	142,5	146,4
45 e + anos	137,4	134,9	124,4	136,4	130,7
1.º Emprego	33,9	31,7	39,0	46,3	39,5
Novo Emprego	319,8	296,8	284,5	306,1	308,5
Até 11 meses	188,2	154,0	154,2	184,1	195,5
12 meses e mais	165,4	174,4	169,3	168,3	152,6
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>
Homens	6,0	5,9	5,4	6,0	6,1
Mulheres	7,6	6,7	6,9	7,5	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	0,8	1,5	1,5	1,1
15 - 24 anos	17,6	18,1	17,9	19,5	19,7
25 - 44 anos	6,3	5,4	5,5	6,1	6,3
45 e + anos	5,5	5,4	4,9	5,4	5,2
Norte	6,8	6,2	6,6	7,1	6,8
Centro	4,9	4,7	4,8	5,2	6,0
Lisboa	7,8	7,1	6,4	7,1	7,0
Alentejo	6,3	6,9	7,0	7,3	6,4
Algarve	9,4	6,7	5,3	6,8	7,5
Açores	8,4	8,2	7,3	7,6	7,2
Madeira	7,0	6,9	6,9	7,0	5,6
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>
Homens	2,9	3,2	2,8	2,9	2,7
Mulheres	3,4	3,4	3,6	3,5	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,2	0,8	0,6	0,4

**população desempregada - regiões NUT II**

(percentagem)

	2019				2020
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	55,3	52,8	55,2	55,2	53,7
15 - 24 anos	18,3	19,8	21,6	20,8	20,4
<b>Norte</b>	<b>35,0</b>	<b>34,6</b>	<b>37,3</b>	<b>37,2</b>	<b>36,1</b>
Mulheres	55,7	53,1	56,8	55,2	50,8
15 - 24 anos	17,6	18,6	19,5	20,6	20,2
<b>Centro</b>	<b>15,8</b>	<b>16,5</b>	<b>17,4</b>	<b>16,7</b>	<b>19,4</b>
Mulheres	57,3	54,7	51,9	57,8	62,7
15 - 24 anos	15,9	17,2	24,9	19,2	26,5
<b>Lisboa</b>	<b>31,5</b>	<b>31,0</b>	<b>28,2</b>	<b>29,2</b>	<b>28,8</b>
Mulheres	56,2	53,9	58,0	57,6	54,4
15 - 24 anos	18,4	20,4	22,0	21,9	16,9
<b>Alentejo</b>	<b>6,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,5</b>	<b>7,1</b>	<b>6,3</b>
Mulheres	46,3	49,6	51,9	50,2	52,1
15 - 24 anos	19,0	16,9	18,3	19,5	15,5
<b>Algarve</b>	<b>5,9</b>	<b>4,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,7</b>
Mulheres	56,2	43,5	47,6	46,8	44,8
15 - 24 anos	21,4	27,9	19,4	20,8	21,8
<b>Açores</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>
Mulheres	51,5	51,5	51,1	40,7	40,2
15 - 24 anos	21,4	34,0	29,3	27,5	26,4
<b>Madeira</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>
Mulheres	50,0	48,4	52,6	53,1	50,0
15 - 24 anos	25,5	23,2	26,8	19,8	18,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

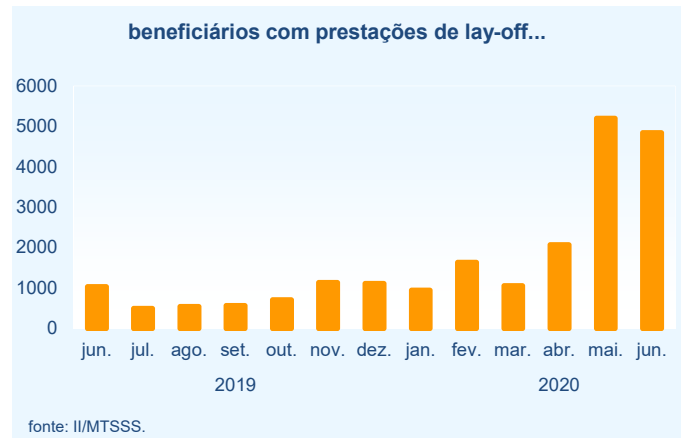


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

	2019							2020					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	38	27	30	26	30	32	37	33	55	52	137	245	231
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.028	490	535	564	706	1.132	1.105	940	1.629	1.052	2.068	5.200	4.843
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	950	436	494	527	646	1.000	795	790	1.431	823	504	897	1.368
<b>Suspensão Temporária</b>	78	54	41	37	60	132	310	150	198	229	1.564	4.303	3.475

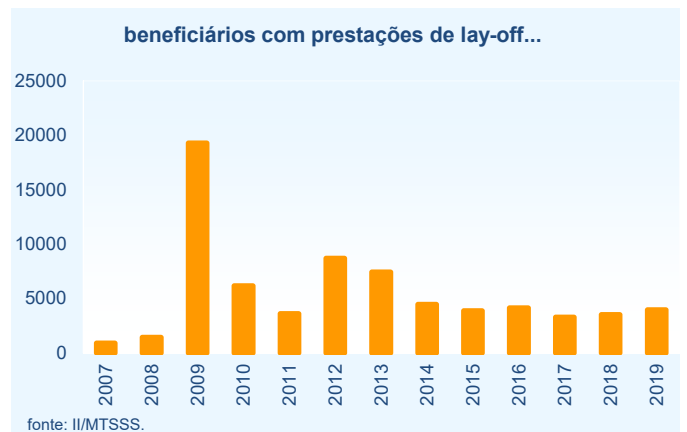


nota1: situação da base de dados em 1julho/2020.

nota2: valores de abril, maio e junho de 2020, corrigidos em 31/08/2020.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2019						2020						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	39 174	52 999	65 542	47 091	43 151
<b>Norte</b>	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	14 426	18 576	23 153	15 730	14 372
<b>Centro</b>	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	7 914	10 569	11 369	8 693	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961	13 258	19 139	14 676	n.d.
<b>Alentejo</b>	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804	4 603	4 233	2 765	n.d.
<b>Algarve</b>	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128	4 426	5 749	2 854	2 390
<b>Açores</b>	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881	815	890	853	1 022
<b>Madeira</b>	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060	752	1 009	1 520	1 316
<b>profissões com mais inscritos (1)</b>													
52-Vendedores	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	5 525	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	4 254	6 156	4 291	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	4 208	6 370	4 214	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	2 800	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	1 716	2 054	1 804	2 524	2 627	2 168	1 877	2 703	2 083	2 338	2 803	2 266	n.d.
<b>1.º emprego</b>	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	1 939	n.d.
<b>novo emprego (2)</b>	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	45 152	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	1 018	n.d.
Indúst., energia, água e construção	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	7 821	n.d.
Serviços	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	33 046	n.d.
Sem classificação	174	206	147	276	307	220	183	341	281	1 738	5 098	3 267	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876	7 622	3 142	6 971	10 328
<b>Norte</b>	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813	2 284	1 008	2 026	3 793
<b>Centro</b>	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069	2 583	1 320	2 849	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595	1 052	376	832	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	966	695	280	932	n.d.
<b>Algarve</b>	880	435	420	227	304	321	205	195	1 142	742	56	122	604
<b>Açores</b>	235	206	256	194	122	168	140	106	126	139	73	114	167
<b>Madeira</b>	342	194	237	175	224	243	226	120	165	127	29	96	101
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	715	341	484	367	452	358	220	761	381	254	185	357	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	716	2 206	n.d.
Serviços	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	4 408	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas (1)</b>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 565	1 624	2 139	1 539	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	496	1 613	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	503	562	514	580	774	498	326	700	538	457	158	470	n.d.
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	337	319	406	333	403	309	191	531	338	299	128	384	n.d.
81-Operad. instalações fixas e máquinas	375	420	318	512	451	432	339	669	512	277	116	381	n.d.
52-Vendedores	809	956	630	766	748	788	554	661	572	475	125	365	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2	14,4	4,8	14,8	23,9

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467	7 709
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	695	210	233	239	257	218	161	583	260	162	163	243	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.512	1.413	1.076	1 431	1 730	1 573	1 083	1 582	1 492	1 356	469	1 133	n.d.
Serviços	5.310	5.353	5.246	7 211	5 534	4 640	3 836	5 792	4 786	4 414	1 699	3 091	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	55,4	64,7	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2	77,8	74,2	64,1	74,6
<b>Norte</b>	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4	85,7	83,5	65,0	83,1
<b>Centro</b>	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	76,1	81,4	68,6	70,8	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	39,2	56,8	52,4	53,8	n.d.
<b>Alentejo</b>	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	53,9	61,0	89,3	47,0	n.d.
<b>Algarve</b>	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4	93,3	69,6	55,7	78,8
<b>Açores</b>	84,7	81,6	88,3	76,8	87,7	80,4	82,9	74,5	76,2	65,5	116,4	92,1	80,2
<b>Madeira</b>	62,0	69,6	73,0	60,0	67,4	56,8	54,4	78,3	65,5	53,5	44,8	78,1	61,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019						2020						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351	543 662
<b>Desemprego registado</b>	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665
<b>Empregados</b>	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282	38 855
<b>Ocupados</b>	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723	81 309
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412	16 833

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665
<b>Homens</b>	129 069	127 827	129 175	128 258	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134	180 094
<b>Mulheres</b>	169 122	169 463	175 155	173 024	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800	226 571
<b>Menos de 25 anos</b>	27 687	28 489	29 820	32 333	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691	45 767	45 138
<b>25 e + anos</b>	270 504	268 801	274 510	268 949	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167	361 527
<b>1.º emprego</b>	27 480	28 440	29 847	31 546	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366	26 718
<b>Novo emprego (1)</b>	270 711	268 850	274 483	269 736	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568	379 947
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 313	12 488	12 353	12 115	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	14 679	n.d.
Indúst., energia, água e construção	62 941	61 559	62 883	61 855	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	81 109	n.d.
Serviços	192 679	191 958	196 492	192 885	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	278 051	n.d.
Sem classificação	2 778	2 845	2 755	2 881	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	7 729	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	163 328	165 455	171 638	170 375	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222	270 785
<b>1 ano e mais</b>	134 863	131 835	132 692	130 907	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712	135 880
<b>Nenhum nível de instrução</b>	22 058	21 875	21 849	21 508	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925	25 529
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	55 164	53 793	53 319	51 599	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090	58 187
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	44 735	43 723	44 219	42 735	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640	58 672
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	58 289	56 923	57 927	56 447	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253	84 684
<b>Secundário</b>	78 268	78 377	81 024	82 156	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083	129 059
<b>Superior</b>	39 677	42 599	45 992	46 837	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943	50 534
<b>Norte</b>	126 663	124 858	124 246	127 281	126 215	124 078	122 861	123 369	124 337	134 578	151 853	156 260	153 548
<b>Centro</b>	53 890	53 092	53 036	54 884	54 308	53 685	53 783	54 616	54 975	60 775	68 146	69 701	n.d.
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	73 409	71 553	71 646	73 370	71 192	69 995	69 864	70 252	73 468	80 736	96 450	104 915	n.d.
<b>Alentejo</b>	19 177	18 568	19 104	19 477	19 397	20 093	20 008	20 460	21 048	23 439	26 097	25 953	n.d.
<b>Algarve</b>	9 153	7 879	7 229	7 353	8 276	10 285	17 350	19 479	19 188	21 636	26 379	27 675	26 140
<b>Açores</b>	7 136	7 084	7 058	7 040	7 029	7 007	6 994	6 982	6 956	6 951	6 963	6 965	6 963
<b>Madeira</b>	15 743	15 157	14 971	14 925	14 865	14 876	15 101	15 324	15 590	15 646	16 435	17 465	18 073

**profissões com mais inscritos (2)**

52-Vendedores	29 517	28 797	29 114	29 255	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	42 024	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	31 416	30 719	30 635	30 513	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	38 934	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	25 723	24 982	25 106	24 673	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	35 351	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	14 001	13 530	13 727	13 210	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	28 507	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	18 047	17 809	18 252	18 381	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742	19 750	21 525	22 240	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489
trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)</sup>	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918
remuneração mensal base (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42
mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00
ganho mensal (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25
mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80
TCO (cálculo remunerações) <sup>(1)(2)</sup>	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449

(1) nos estabelecimentos

## TCO ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo o nível de habilitação completo

2018	Total	< 1.º ciclo do ensino básico	1.º ciclo do ensino básico	2.º ciclo do ensino básico	3.º ciclo do ensino básico	Ens. Sec. e pós sec. não sup. niv. IV	Bacharelato e Licenciatura	Mestrado e Doutoramento	Ignorado
<b>total</b>	<b>2.877.918</b>	<b>12.631</b>	<b>283.537</b>	<b>370.530</b>	<b>768.737</b>	<b>857.379</b>	<b>505.647</b>	<b>72.940</b>	<b>6.517</b>
Homens	1.499.993	6.919	149.451	216.108	443.225	434.285	211.640	34.267	4.098
Mulheres	1.377.925	5.712	134.086	154.422	325.512	423.094	294.007	38.673	2.419
<b>Aveiro</b>	<b>219.148</b>	<b>931</b>	<b>23.134</b>	<b>39.796</b>	<b>62.528</b>	<b>58.562</b>	<b>29.009</b>	<b>4.963</b>	<b>225</b>
Homens	121.562	555	13.316	23.450	37.030	31.099	13.414	2.537	161
Mulheres	97.586	376	9.818	16.346	25.498	27.463	15.595	2.426	64
<b>Beja</b>	<b>34.861</b>	<b>334</b>	<b>4.207</b>	<b>4.832</b>	<b>10.254</b>	<b>9.891</b>	<b>4.192</b>	<b>406</b>	<b>745</b>
Homens	19.763	234	2.712	3.183	6.072	5.289	1.549	165	559
Mulheres	15.098	100	1.495	1.649	4.182	4.602	2.643	241	186
<b>Braga</b>	<b>264.675</b>	<b>923</b>	<b>29.299</b>	<b>52.768</b>	<b>74.261</b>	<b>69.153</b>	<b>32.938</b>	<b>5.076</b>	<b>257</b>
Homens	140.023	576	16.568	29.707	42.076	35.125	13.308	2.465	198
Mulheres	124.652	347	12.731	23.061	32.185	34.028	19.630	2.611	59
<b>Bragança</b>	<b>19.762</b>	<b>65</b>	<b>2.310</b>	<b>2.334</b>	<b>5.069</b>	<b>5.991</b>	<b>3.659</b>	<b>317</b>	<b>17</b>
Homens	9.673	42	1.325	1.329	2.699	2.890	1.252	124	12
Mulheres	10.089	23	985	1.005	2.370	3.101	2.407	193	5
<b>Castelo Branco</b>	<b>38.953</b>	<b>190</b>	<b>4.403</b>	<b>5.142</b>	<b>10.746</b>	<b>11.601</b>	<b>6.188</b>	<b>650</b>	<b>33</b>
Homens	19.671	90	2.414	2.913	5.934	5.607	2.452	242	19
Mulheres	19.282	100	1.989	2.229	4.812	5.994	3.736	408	14
<b>Coimbra</b>	<b>93.788</b>	<b>400</b>	<b>9.318</b>	<b>12.522</b>	<b>25.105</b>	<b>27.103</b>	<b>16.303</b>	<b>2.898</b>	<b>139</b>
Homens	47.016	196	4.645	7.100	14.006	13.295	6.311	1.361	102
Mulheres	46.772	204	4.673	5.422	11.099	13.808	9.992	1.537	37
<b>Evora</b>	<b>38.027</b>	<b>266</b>	<b>4.821</b>	<b>5.016</b>	<b>10.466</b>	<b>11.774</b>	<b>5.047</b>	<b>611</b>	<b>26</b>
Homens	19.438	142	2.557	2.793	5.852	5.906	1.901	270	17
Mulheres	18.589	124	2.264	2.223	4.614	5.868	3.146	341	9
<b>Faro</b>	<b>144.110</b>	<b>966</b>	<b>13.371</b>	<b>15.659</b>	<b>46.528</b>	<b>47.151</b>	<b>17.907</b>	<b>1.554</b>	<b>974</b>
Homens	73.150	585	7.291	8.950	25.989	22.524	6.638	582	591
Mulheres	70.960	381	6.080	6.709	20.539	24.627	11.269	972	383
<b>Guarda</b>	<b>28.412</b>	<b>137</b>	<b>4.090</b>	<b>3.921</b>	<b>8.382</b>	<b>7.034</b>	<b>4.435</b>	<b>396</b>	<b>17</b>
Homens	14.218	76	2.221	2.201	4.634	3.399	1.532	143	12
Mulheres	14.194	61	1.869	1.720	3.748	3.635	2.903	253	5
<b>Leiria</b>	<b>139.739</b>	<b>819</b>	<b>16.674</b>	<b>19.063</b>	<b>39.832</b>	<b>41.827</b>	<b>19.089</b>	<b>2.053</b>	<b>382</b>
Homens	72.935	399	8.337	11.208	23.047	21.254	7.542	924	224
Mulheres	66.804	420	8.337	7.855	16.785	20.573	11.547	1.129	158
<b>Lisboa</b>	<b>843.599</b>	<b>3.129</b>	<b>62.790</b>	<b>63.604</b>	<b>193.461</b>	<b>276.304</b>	<b>209.782</b>	<b>32.076</b>	<b>2.453</b>
Homens	427.164	1.526	26.922	36.893	112.193	141.804	91.270	15.149	1.407
Mulheres	416.435	1.603	35.868	26.711	81.268	134.500	118.512	16.927	1.046
<b>Portalegre</b>	<b>20.620</b>	<b>146</b>	<b>2.961</b>	<b>3.150</b>	<b>6.167</b>	<b>5.278</b>	<b>2.645</b>	<b>249</b>	<b>24</b>
Homens	10.391	95	1.652	1.793	3.324	2.457	969	88	13
Mulheres	10.229	51	1.309	1.357	2.843	2.821	1.676	161	11
<b>Porto</b>	<b>558.004</b>	<b>2.258</b>	<b>62.800</b>	<b>84.333</b>	<b>144.007</b>	<b>154.064</b>	<b>94.726</b>	<b>15.285</b>	<b>531</b>
Homens	293.391	1.235	33.610	48.861	82.692	78.180	40.919	7.561	333
Mulheres	264.613	1.023	29.190	35.472	61.315	75.884	53.807	7.724	198
<b>Santarem</b>	<b>100.090</b>	<b>613</b>	<b>12.015</b>	<b>13.720</b>	<b>29.846</b>	<b>28.619</b>	<b>13.828</b>	<b>1.275</b>	<b>174</b>
Homens	52.809	356	7.323	8.238	17.270	13.974	5.034	502	112
Mulheres	47.281	257	4.692	5.482	12.576	14.645	8.794	773	62
<b>Setúbal</b>	<b>160.472</b>	<b>735</b>	<b>13.640</b>	<b>17.597</b>	<b>52.517</b>	<b>51.800</b>	<b>21.348</b>	<b>2.457</b>	<b>378</b>
Homens	86.228	400	7.632	11.029	31.517	26.094	8.343	975	238
Mulheres	74.244	335	6.008	6.568	21.000	25.706	13.005	1.482	140
<b>Viana do Castelo</b>	<b>58.686</b>	<b>141</b>	<b>3.890</b>	<b>9.138</b>	<b>18.102</b>	<b>18.926</b>	<b>7.624</b>	<b>811</b>	<b>54</b>
Homens	30.131	80	2.322	5.145	10.180	9.179	2.851	338	36
Mulheres	28.555	61	1.568	3.993	7.922	9.747	4.773	473	18
<b>Vila Real</b>	<b>33.024</b>	<b>189</b>	<b>4.222</b>	<b>4.509</b>	<b>8.547</b>	<b>9.541</b>	<b>5.433</b>	<b>556</b>	<b>27</b>
Homens	17.139	111	2.625	2.786	4.882	4.548	1.934	231	22
Mulheres	15.885	78	1.597	1.723	3.665	4.993	3.499	325	5
<b>Viseu</b>	<b>81.948</b>	<b>389</b>	<b>9.592</b>	<b>13.426</b>	<b>22.919</b>	<b>22.760</b>	<b>11.494</b>	<b>1.307</b>	<b>61</b>
Homens	45.291	221	5.979	8.529	13.828	11.661	4.421	610	42
Mulheres	36.657	168	3.613	4.897	9.091	11.099	7.073	697	19

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>5,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,8	11,0	11,2	11,1
Encarregado da construção	7,3	7,4	7,5	7,6	7,8
Pedreiro	4,7	4,7	4,8	4,8	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,6	4,7	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	4,9	5,0	5,1
Espalhador de betuminosos	4,9	4,9	5,0	4,9	5,1
Ladrilhador	4,8	4,9	4,8	4,8	4,8
Estucador	4,7	4,7	4,8	4,8	5,0
Canalizador	5,2	5,2	5,2	5,3	5,5
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,3	5,3	5,4	5,5	5,5
Eletricista de construção e similares	5,5	5,4	5,4	5,4	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,2	5,4	5,4	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,2	5,1	5,2	5,3	5,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,5	4,6	4,6	4,6

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2019				2020
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>963,8</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>	<b>997,0</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0
Encarregado da construção	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2
Pedreiro	811,1	813,9	827,9	831,2	843,2
Armador de ferro	799,6	796,0	803,0	811,2	827,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	843,5	849,1	855,9	867,2	876,2
Espalhador de betuminosos	853,2	855,0	862,3	848,9	890,1
Ladrilhador	838,7	840,9	837,6	824,9	837,6
Estucador	821,3	821,8	825,5	838,8	873,0
Canalizador	893,9	895,8	903,8	921,6	954,5
Pintor da construção	814,4	809,2	814,9	816,9	814,6
Serralheiro civil	910,2	911,7	929,1	944,9	946,1
Eletricista de construção e similares	946,7	938,0	938,7	942,0	947,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	906,7	905,9	931,1	932,5	945,8
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	896,5	886,2	904,9	918,9	931,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	795,2	786,1	793,1	798,7	804,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2019							2020					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>convenções publicadas</b>	30	47	37	32	25	15	17	21	24	21	15	19	14
Contrato coletivo (CCT)	17	18	4	4	4	7	3	4	3	4	4	6	7
Acordo coletivo (ACT)	4	2	2	2	4	1	2	2	1	-	-	-	1
Acordo de empresa (AE)	4	10	13	19	5	2	8	14	9	14	7	5	3
Acordo de adesão (AA)	-	2	4	1	3	1	-	1	-	-	-	-	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	15	14	6	9	4	3	-	11	3	4	8	1
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	21	20	9	10	10	7	7	7	8	14	4	9	6
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376	14.796
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.365	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855	13.082
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	98.654	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113	91
H. Transportes e armazenagem	162	380	77	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	43	-
I. Alojamento, restauração e similares	89.596	10.232	-	-	-	-	-	-	-	95	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	1.095	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	-	1.623
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1.792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	1.992	-	-	-	-	261	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	39.392	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	21	-	-	-	333	6	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	35.011	403	-	-	11.182	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	6	-	-	-	-	160	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2019							2020					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45	0,89
<b>Homóloga</b>	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72	0,13
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07	0,05
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													19,91
Serviços de alojamento													12,33
Férias organizadas													9,58
Frutas													7,07
Óleos e gorduras													6,13
Meios ou suportes de gravação						-10,81							
Recolha de lixo						-6,28							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-4,50							
Combustíveis sólidos						-3,43							
Pequenos eletrodomésticos						-3,22							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



## acidentes de trabalho com ausências - atividade económica e sexo

2017	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.430.340</b>	<b>3.893.914</b>	<b>1.536.426</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>35</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>209.068</b>	<b>168.992</b>	<b>40.076</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>41</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>34.692</b>	<b>34.565</b>	<b>127</b>	<b>66</b>	<b>67</b>	<b>14</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>1.287.755</b>	<b>1.022.626</b>	<b>265.129</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
10 - Indústrias alimentares	154.208	92.001	62.207	34	36	31
11 - Indústria das bebidas	23.878	16.386	7.492	34	37	29
12 - Indústria do tabaco	144	144	-	48	48	-
13 - Fabricação de têxteis	59.479	42.423	17.056	30	27	38
14 - Indústria do vestuário	46.403	13.818	32.585	33	29	35
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	55.684	33.172	22.511	32	33	30
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.,fab.cest.e espartaria	90.840	75.734	15.106	39	39	38
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	28.365	23.898	4.467	44	41	67
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	19.535	18.747	789	36	42	9
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	949	949	-	113	113	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	20.822	19.089	1.733	45	52	19
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	3.761	1.274	2.487	27	34	24
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	74.644	63.958	10.687	39	39	39
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	106.235	90.111	16.124	32	33	28
24 - Indústrias metalúrgicas de base	34.372	30.046	4.326	36	34	56
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	263.267	242.324	20.943	33	32	44
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	5.649	3.547	2.102	31	35	27
27 - Fabricação de equipamento elétrico	31.533	22.860	8.672	27	26	29
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	61.140	56.299	4.842	31	32	26
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	46.125	33.856	12.269	26	23	38
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	7.514	6.872	642	29	33	12
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	90.682	79.749	10.933	39	40	31
32 - Outras indústrias transformadoras	15.774	11.097	4.677	32	30	35
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	46.753	44.274	2.479	40	41	27
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>9.176</b>	<b>8.694</b>	<b>481</b>	<b>66</b>	<b>66</b>	<b>58</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>97.712</b>	<b>89.276</b>	<b>8.436</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>43</b>
<b>F. Construção</b>	<b>837.835</b>	<b>828.479</b>	<b>9.357</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>31</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>799.342</b>	<b>529.393</b>	<b>269.948</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>33</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>456.264</b>	<b>388.426</b>	<b>67.838</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>33</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>330.237</b>	<b>163.039</b>	<b>167.198</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>31</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>28.585</b>	<b>24.625</b>	<b>3.960</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	<b>33</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>15.801</b>	<b>6.050</b>	<b>9.751</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>43</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>23.875</b>	<b>11.826</b>	<b>12.049</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>56</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>61.305</b>	<b>34.839</b>	<b>26.466</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>37</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>427.825</b>	<b>288.585</b>	<b>139.240</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>184.526</b>	<b>122.771</b>	<b>61.755</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>40</b>
<b>P. Educação</b>	<b>77.792</b>	<b>21.743</b>	<b>56.049</b>	<b>43</b>	<b>52</b>	<b>40</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>368.611</b>	<b>64.547</b>	<b>304.064</b>	<b>38</b>	<b>45</b>	<b>37</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>44.818</b>	<b>37.562</b>	<b>7.257</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>29</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>62.928</b>	<b>18.916</b>	<b>44.012</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>37</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>43.774</b>	<b>5.101</b>	<b>38.673</b>	<b>85</b>	<b>47</b>	<b>95</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>867</b>	<b>867</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>-</b>
<b>Ignorados</b>	<b>27.553</b>	<b>22.994</b>	<b>4.559</b>	<b>60</b>	<b>67</b>	<b>39</b>

## acidentes de trabalho com ausências - região e sexo

2017	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>5.430.340</b>	<b>3.893.914</b>	<b>1.536.426</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>35</b>
Norte	2.124.735	1.601.047	523.688	37	39	34
Centro	225.060	135.773	89.287	39	40	39
Lisboa	1.083.932	776.281	307.650	32	32	31
Alentejo	1.318.046	871.862	446.184	39	40	36
Algarve	358.397	239.599	118.798	50	53	45
Açores	54.348	41.400	12.948	53	56	46
Madeira	99.893	71.113	28.780	45	46	41
Estrangeiro	137.744	133.365	4.379	64	63	93
Ignorado	28.187	23.475	4.712	75	92	39

nota: dados relativos aos acidentes não mortais que motivaram dias de ausência.

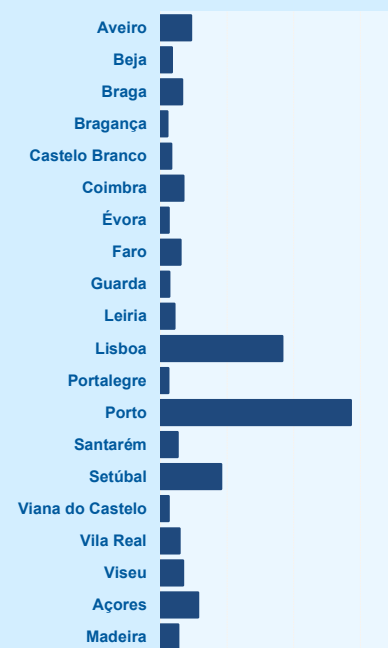
fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho. **Mais informação em:** <http://www.gep.mtsss.pt>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2020						valor médio de jun.2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>94.372</b>	<b>94.029</b>	<b>93.948</b>	<b>94.756</b>	<b>96.320</b>	<b>98.213</b>	<b>261,4</b>
Aveiro	4.764	4.700	4.617	4.632	4.588	4.573	259,3
Beja	1.592	1.604	1.615	1.637	1.675	1.688	342,0
Braga	3.057	3.014	3.011	3.023	3.100	3.204	253,4
Bragança	957	957	978	986	993	997	282,0
Castelo Branco	1.558	1.543	1.543	1.556	1.591	1.585	268,9
Coimbra	3.198	3.209	3.220	3.256	3.359	3.416	231,4
Évora	1.110	1.104	1.115	1.139	1.182	1.203	298,7
Faro	2.512	2.558	2.576	2.635	2.778	2.961	275,0
Guarda	1.238	1.225	1.222	1.228	1.249	1.270	278,6
Leiria	1.755	1.742	1.772	1.799	1.913	2.035	256,3
Lisboa	17.126	17.105	17.181	17.439	17.641	18.273	266,1
Portalegre	1.091	1.116	1.127	1.147	1.170	1.164	313,2
Porto	28.201	28.004	27.779	27.873	28.246	28.569	244,1
Santarém	2.243	2.265	2.285	2.344	2.458	2.549	279,3
Setúbal	8.629	8.613	8.581	8.653	8.843	9.098	279,0
Viana do Castelo	1.143	1.155	1.163	1.160	1.172	1.189	237,8
Vila Real	2.796	2.776	2.788	2.782	2.809	2.840	247,9
Viseu	3.196	3.192	3.196	3.281	3.322	3.336	264,8
Açores	5.663	5.630	5.590	5.603	5.616	5.609	280,6
Madeira	2.543	2.517	2.589	2.583	2.615	2.654	247,7

... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2020						valor médio de jun.2020
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>200.996</b>	<b>200.086</b>	<b>200.368</b>	<b>203.041</b>	<b>206.684</b>	<b>211.086</b>	<b>118,4</b>
Aveiro	9.586	9.448	9.305	9.403	9.347	9.376	124,8
Beja	4.495	4.525	4.514	4.669	4.713	4.721	119,6
Braga	6.081	5.974	5.987	6.056	6.194	6.399	126,0
Bragança	2.146	2.147	2.189	2.219	2.254	2.286	121,8
Castelo Branco	3.287	3.257	3.254	3.308	3.377	3.307	123,7
Coimbra	5.490	5.501	5.553	5.643	5.859	5.977	131,1
Évora	2.841	2.824	2.810	2.876	2.961	3.006	116,5
Faro	5.479	5.515	5.564	5.777	6.087	6.484	123,7
Guarda	2.664	2.670	2.630	2.727	2.774	2.854	122,5
Leiria	3.415	3.383	3.489	3.600	3.855	4.095	124,9
Lisboa	37.375	37.355	37.525	38.234	38.815	40.095	120,2
Portalegre	2.820	2.824	2.874	2.863	2.911	2.930	120,1
Porto	56.454	55.956	55.624	55.850	56.681	57.541	120,3
Santarém	5.090	5.058	5.173	5.372	5.660	5.863	120,4
Setúbal	19.305	19.289	19.304	19.669	20.150	20.800	118,4
Viana do Castelo	2.029	2.043	2.060	2.053	2.080	2.115	132,0
Vila Real	5.306	5.278	5.294	5.321	5.375	5.442	126,5
Viseu	6.645	6.593	6.579	6.738	6.819	6.890	127,1
Açores	15.244	15.209	15.249	15.315	15.327	15.374	85,3
Madeira	5.247	5.240	5.395	5.351	5.450	5.533	117,2

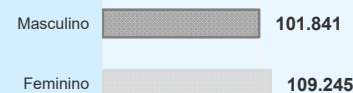
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

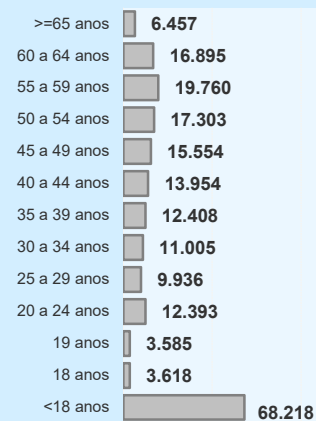
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

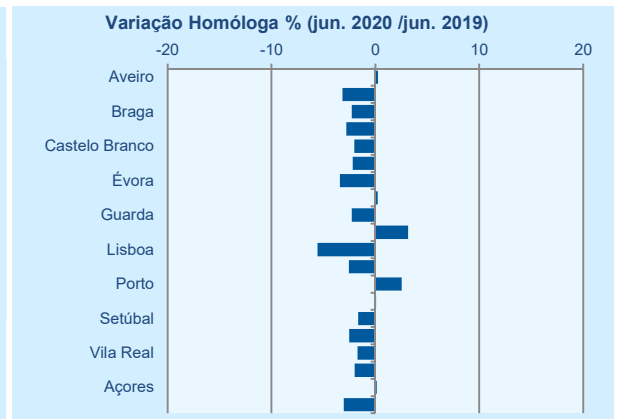
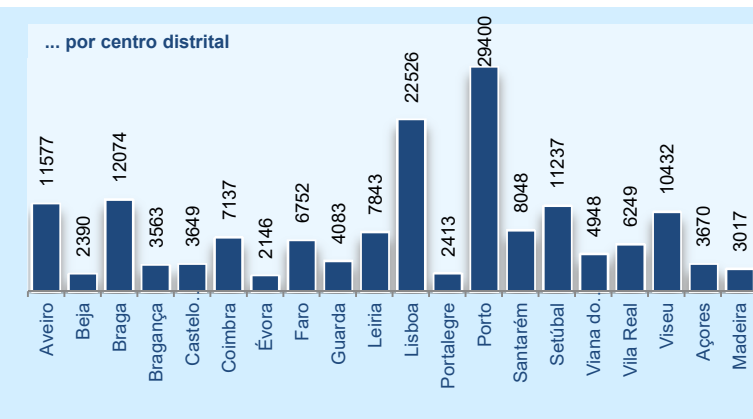
	2019			2020					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>185.163</b>	<b>186.663</b>	<b>187.829</b>	<b>188.405</b>	<b>189.199</b>	<b>188.672</b>	<b>188.172</b>	<b>187.070</b>	<b>185.536</b>
Homens	96.891	97.687	98.324	98.540	98.906	98.679	98.511	97.942	97.139
Mulheres	88.272	88.976	89.505	89.865	90.293	89.993	89.661	89.128	88.397
<b>Velhice</b>	<b>2.046.255</b>	<b>2.047.772</b>	<b>2.049.256</b>	<b>2.051.349</b>	<b>2.050.092</b>	<b>2.052.723</b>	<b>2.055.957</b>	<b>2.056.844</b>	<b>2.060.026</b>
Homens	964.678	965.523	966.349	967.626	967.360	968.711	970.447	970.944	972.513
Mulheres	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723	1.082.732	1.084.012	1.085.510	1.085.900	1.087.513
<b>Sobrevivência</b>	<b>712.150</b>	<b>713.158</b>	<b>714.617</b>	<b>715.441</b>	<b>714.703</b>	<b>713.620</b>	<b>715.386</b>	<b>715.203</b>	<b>716.688</b>
Homens	131.585	132.503	132.961	133.260	133.097	132.666	133.202	133.146	133.624
Mulheres	580.565	580.655	581.656	582.181	581.606	580.954	582.184	582.057	583.064

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/julho/2020.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>165.699</b>	<b>165.748</b>	<b>165.183</b>	<b>165.073</b>	<b>164.799</b>	<b>164.651</b>	<b>164.299</b>	<b>163.726</b>	<b>163.154</b>
Homens	49.343	49.427	49.315	49.334	49.236	49.223	49.081	48.881	48.677
Mulheres	116.356	116.321	115.868	115.739	115.563	115.428	115.218	114.845	114.477

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.107.468	1.113.095	1.113.898	1.080.022	1.085.870	1.090.249	1.090.840	1.090.774	1.088.967
<b>Bonificação por deficiência</b>	108.497	108.258	107.573	100.929	100.456	99.704	98.669	97.733	97.065
<b>Subsídio educação especial</b>	3.081	2.472	1.888	2.312	3.346	4.950	5.506	4.632	n.d
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.763	12.789	12.748	12.687	12.666	12.584	12.515	12.418	12.359

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2020.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade**

(número)

<b>beneficiários com subsídio de parentalidade</b>	<b>43.288</b>	<b>43.336</b>	<b>44.724</b>	<b>29.186</b>	<b>43.107</b>	<b>40.796</b>	<b>39.292</b>	<b>39.858</b>	<b>38.352</b>
Homens	13.845	13.228	14.345	13.692	13.921	12.620	11.990	12.212	11.461
Mulheres	29.443	30.108	30.379	28.969	29.186	28.176	27.302	27.646	26.891
<b>beneficiários com subsídio por assistência a filho</b>	<b>17.860</b>	<b>20.466</b>	<b>26.340</b>	<b>21.436</b>	<b>33.632</b>	<b>24.373</b>	<b>14.475</b>	<b>5.256</b>	<b>4.194</b>
Aveiro	1.343	1.696	2.270	1.922	2.680	1.527	978	707	400
Beja	213	285	264	220	491	268	119	41	44
Braga	1.362	1.563	2.327	1.791	2.825	2.164	1.143	401	461
Bragança	121	129	220	143	222	181	97	46	29
Castelo Branco	288	370	630	381	618	433	229	55	50
Coimbra	924	973	1.434	1.007	1.738	1.012	483	163	184
Evora	333	335	426	385	697	400	213	70	62
Faro	698	842	933	765	1.693	1.039	430	118	139
Guarda	187	223	255	179	314	242	143	40	43
Leiria	585	690	1.023	905	1.213	873	514	112	136
Lisboa	4.411	4.788	4.871	5.120	7.327	5.659	3.398	1.338	821
Portalegre	196	239	327	205	466	306	141	58	31
Porto	3.542	4.241	5.888	4.368	6.007	4.958	3.204	1.029	975
Santarém	604	933	1.148	829	1.526	981	632	230	175
Setúbal	1.385	1.318	1.858	1.602	2.506	1.923	1.501	295	284
Viana do Castelo	335	439	539	411	749	497	313	93	82
Vila Real	114	155	238	150	310	195	105	38	27
Viseu	384	487	826	499	926	544	293	110	86
Açores	591	512	570	405	743	627	336	189	87
Madeira	244	248	293	149	581	544	203	123	79

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2019				2020				
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>beneficiários:</b>	<b>101.885</b>	<b>103.380</b>	<b>104.918</b>	<b>106.013</b>	<b>107.639</b>	<b>108.545</b>	<b>108.994</b>	<b>109.174</b>	<b>109.252</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	7.226	7.352	7.453	7.578	7.728	7.794	7.852	7.916	7.938
Beja	1.477	1.491	1.507	1.518	1.538	1.550	1.550	1.549	1.548
Braga	9.019	9.149	9.198	9.231	9.271	9.309	9.345	9.379	9.392
Bragança	1.695	1.716	1.722	1.733	1.745	1.756	1.765	1.766	1.770
Castelo Branco	2.002	2.034	2.047	2.060	2.080	2.086	2.093	2.092	2.085
Coimbra	3.830	3.865	3.905	3.959	4.026	4.068	4.084	4.078	4.080
Évora	1.653	1.680	1.711	1.732	1.759	1.786	1.786	1.786	1.785
Faro	3.732	3.796	3.860	3.925	4.000	4.048	4.060	4.066	4.075
Guarda	1.893	1.919	1.947	1.962	1.985	1.996	2.001	2.001	2.000
Leiria	4.080	4.157	4.218	4.269	4.306	4.342	4.368	4.371	4.373
Lisboa	18.425	18.770	19.137	19.322	19.730	19.954	20.042	20.076	20.103
Portalegre	1.345	1.364	1.374	1.391	1.409	1.423	1.423	1.427	1.421
Porto	17.666	17.871	18.165	18.401	18.704	18.827	18.883	18.903	18.909
Santarém	4.640	4.723	4.789	4.854	4.928	4.954	4.961	4.965	4.964
Setúbal	8.010	8.127	8.308	8.340	8.515	8.590	8.662	8.659	8.661
Viana do Castelo	2.659	2.690	2.752	2.764	2.792	2.817	2.827	2.835	2.837
Vila Real	2.592	2.616	2.647	2.678	2.720	2.741	2.760	2.758	2.765
Viseu	3.819	3.880	3.939	3.990	4.047	4.094	4.092	4.096	4.094
Açores	2.945	2.988	3.028	3.060	3.103	3.142	3.151	3.156	3.158
Madeira	3.214	3.224	3.237	3.265	3.266	3.286	3.298	3.302	3.297

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>157.372</b>	<b>162.654</b>	<b>171.218</b>	<b>179.065</b>	<b>177.844</b>	<b>173.815</b>	<b>197.949</b>	<b>225.353</b>	<b>221.701</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	131.833	136.889	143.777	150.854	148.903	145.297	169.016	195.280	192.713
Subsídio social de desemprego inicial	5.069	5.384	6.791	7.561	8.085	7.805	8.381	10.533	10.985
Subsídio social de desemprego subsequente	19.612	19.468	19.839	19.650	19.971	19.844	19.128	18.120	16.586
Prolongamento do subsídio social de desemprego	10	12	17	15	15	17	19	13	13
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.694	1.706	1.733	1.701	1.767	1.794	1.678	1.564	1.478
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	10.724	10.773	10.900	11.326	11.329	11.067	12.353	14.397	14.468
Beja	2.003	2.216	2.429	2.637	2.626	2.568	2.995	3.173	2.942
Braga	14.738	14.683	14.965	15.604	15.614	15.625	17.397	19.771	19.457
Bragança	1.253	1.274	1.293	1.347	1.344	1.326	1.388	1.507	1.425
Castelo Branco	2.269	2.288	2.240	2.334	2.327	2.322	2.543	2.826	2.708
Coimbra	4.983	4.993	5.220	5.583	5.348	5.183	6.398	7.195	6.738
Évora	2.148	2.186	2.050	2.099	2.107	2.066	2.349	2.745	2.700
Faro	5.986	9.878	15.004	16.375	16.477	14.359	16.327	18.551	18.012
Guarda	1.497	1.516	1.536	1.571	1.583	1.562	1.666	1.779	1.758
Leiria	5.138	5.212	5.452	6.077	5.733	5.654	7.059	8.349	8.024
Lisboa	31.693	31.853	32.249	32.885	33.342	33.062	37.284	43.786	44.996
Portalegre	1.813	1.824	1.838	1.916	1.870	1.847	2.131	2.437	2.334
Porto	34.641	34.786	35.342	37.230	36.085	35.903	41.945	46.982	45.382
Santarém	5.781	6.026	6.135	6.584	6.451	6.312	7.155	7.901	7.353
Setúbal	13.736	13.763	14.393	14.729	14.723	14.591	17.160	20.146	19.917
Viana do Castelo	2.340	2.329	2.365	2.572	2.497	2.469	3.350	4.143	4.140
Vila Real	2.406	2.457	2.500	2.587	2.604	2.563	2.607	2.693	2.610
Viseu	4.662	4.857	5.086	5.334	5.306	5.141	5.722	6.569	6.395
Açores	5.101	5.135	5.407	5.585	5.603	5.369	5.258	5.335	5.165
Madeira	4.463	4.608	4.815	4.691	4.878	4.827	4.862	5.069	5.177

**valor médio do subsídio (€)**

Subsídio/beneficiário	502,95	500,16	503,90	498,28	501,36	497,83	514,39	503,14	504,65
-----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a)

DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>156.644</b>	<b>160.258</b>	<b>154.420</b>	<b>161.996</b>	<b>182.124</b>	<b>159.352</b>	<b>200.750</b>	<b>174.644</b>	<b>149.390</b>
Homens	62.779	64.198	62.009	65.280	72.333	63.111	85.646	74.653	65.184
Mulheres	93.865	96.060	92.411	96.716	109.791	96.241	115.104	99.991	84.206

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

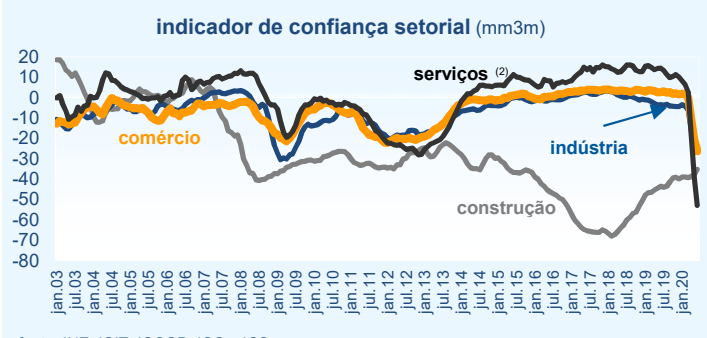
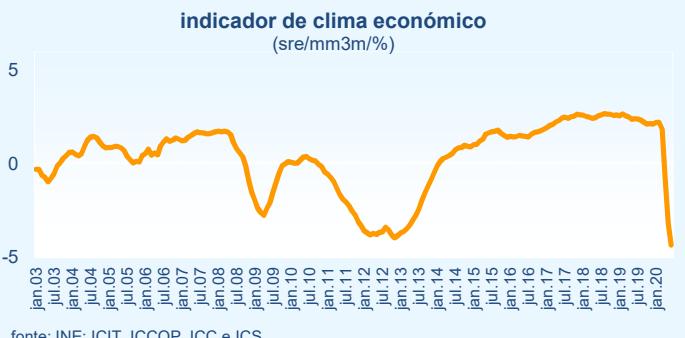
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

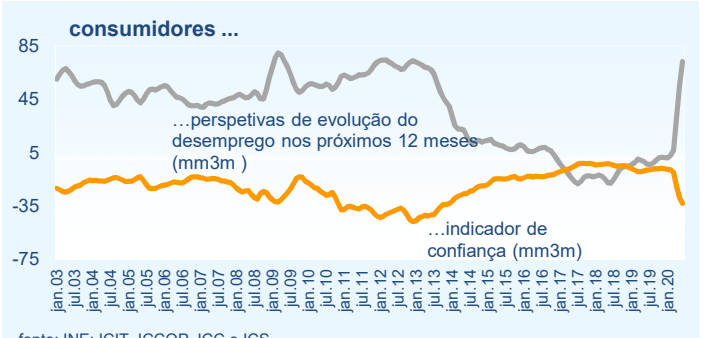
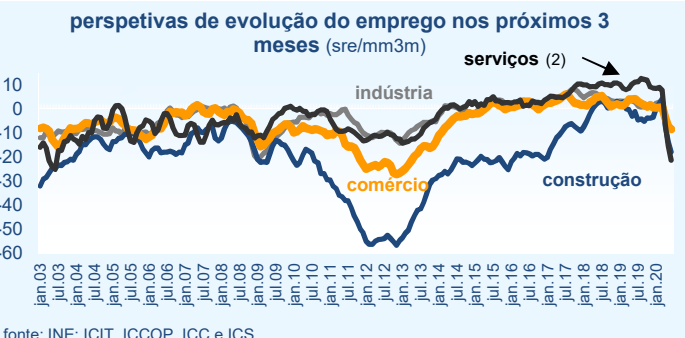
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

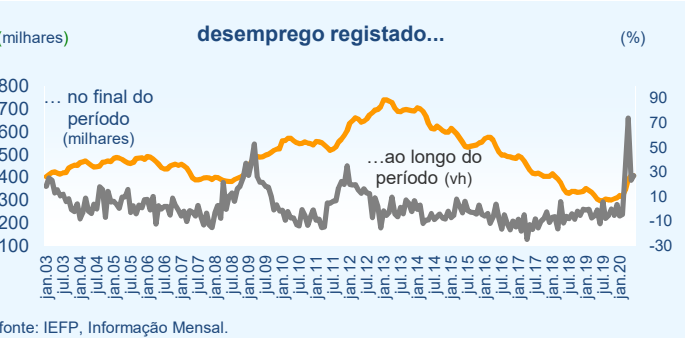
	2019							2020					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2	-4,3
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8	-31,7
<b>Construção</b>	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	-39,3	-38,8	-37,7	-35,2
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5	-26,3
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6	-52,9



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9	-10,3	-14,7	-16,8
<b>Construção</b>	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2	-7,4	-13,8	-18,0
<b>Comércio</b>	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8	-3,7	-7,5	-8,5
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7	-6,8	-15,4	-21,3
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8	33,1	55,9	73,2
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9	-21,0	-29,1	-33,1



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8	392,3	408,9	406,7
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	23,6	33,2	33,2	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	39,2	53,0	65,5	47,1	43,2
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	34,1	74,1	23,3	13,0
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	9,9	7,6	3,1	7,0	10,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-37,0	-70,0	-48,6	-23,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8	197,9	225,4	221,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>  
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.



**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cónjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).



Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**  
[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)